

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

LEI Nº 11.153, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a receber em doação e afetar ao patrimônio público como bem de uso comum, 03 (três) áreas de terrenos urbanas de propriedade de Hélio Arnhold & Cia Ltda e Diamond – Construtora e Incorporadora Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada a afetação dos imóveis descritos no art. 1º para as seguintes destinações:

I – bem de uso comum do povo destinado a área de recreação pública e institucional as áreas “A” e “C”, descritas no Art. 1º, § único, I e III;

II – bem de uso comum do povo destinado ao alargamento da Rua Oscar Theobaldo Hexsel a área “B”, descrita no Art. 1º, § único, II;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

LEI Nº 11.154, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 11.099, de 23 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal nº 11.099, de 23 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os tributos referidos no artigo anterior, não pagos na forma nele prevista, poderão ser pagos, até o vencimento (26/04/2021), de uma só vez, sem desconto ou acréscimos, podendo também ser parcelados em até 08 (oito) vezes, sem acréscimos ou juros, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 10/05/2021 e as demais nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes do presente exercício.

§ 1º Os contribuintes que não optarem por nenhuma das opções de pagamento em cota única terão, automaticamente, seus tributos parcelados conforme previsto no caput desse artigo.

§ 2º”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PORTARIA N.º 27.757, DE 31 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.152, de 29 de março de 2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 7597/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto na ATA 02/2021, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo nominados:

Presidente: MARCIA LENISE VERRUCK GAUER

Vice-Presidente: BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PORTARIA N.º 27.758, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ALTERA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.152, de 29 de março de 2021 e atendendo ao que consta no expediente n.º 7598/2021,

RESOLVE:

Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelas portarias n.º 27.016/2020, n.º 27.028/2020 e n.º 27.034/2020, ficando composto conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal da Educação):

Titular: MIRTES IZABEL CHIARELLI

Suplente: VERA INEZ RODRIGUES WEISHEIMER

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: SANI FELDENS KUFFEL

Suplente: REJANE BIANCHINI

Representantes dos professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: MARILU MACHADO

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: ELISANGELA ZANATTA

Suplente: JAQUELINE MARIA DE CASTRO VANZETTO

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: DANIELE MARIA WENDT HENKES

Suplente: LILIANE MICHELS MARTINELLI

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: MARCIA LENISE VERRUCK GAUER

MARILIA CRISTINA DE BRITO LANGE

Suplentes: LOIVA MARA NUNES

RENATA ZAMBONI ORLANDINI

... Continuação Portaria n.º 27.758/2021 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO

EDER RAMOS DA SILVA

Suplentes: BRUNO BOTTEGA DELL'OSBEL

MAGALI WEIAND

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: DIANA MACHADO

Suplente: CLAUDIA CAUMO LEITE

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA

Suplente: MARINO LUIZ BARCE

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PORTARIA N.º 27.759, DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva ODETE MARIA SPESSATTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 7839/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva ODETE MARIA SPESSATTO, matrícula 3116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto à EMEF Campestre, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de 09 a 15 de março do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2021.

Lajeado, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RELH.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PORTARIA N.º 27.760, DE 01 DE ABRIL DE 2021

DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 27.145/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 26934/2018 e,

CONSIDERANDO que a servidora processada aposentou-se por invalidez permanente, a contar de 16/12/2020, conforme portaria n.º 27.480, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 27.145, de 30 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

P O R T A R I A N.º 27.761, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA os membros responsáveis pelo Centro de Operação de Emergência COE - E Local, nas Unidades dos Projetos Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 11.617, de 19 de junho de 2020, que instituiu o Centro de Operação de Emergência - COE Municipal, para enfrentamento da epidemia decorrente do novo Coronavírus, atendendo ao que consta no expediente n.º 7596/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SES/SEDEC/RS N.º 01/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Designar os membros responsáveis pelo Centro de Operação de Emergência COE - E Local, nas Unidades dos Projetos Vida, com a incumbência de elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle, bem como, articular junto ao COE Municipal o controle ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Instituição de Ensino, conforme segue:

PROJETO VIDA CAMPESTRE

Representante da Coordenação: Jaqueline Catto Muller

Representante da Higienização: Loreide Bonaldo Vieira

Representante da Comunidade Escolar: Marli de Fatima Nunes Fernandes

PROJETO VIDA CONVENTOS

Representante da Coordenação: Elaini Battisti Nicolini

Representante da Higienização: Salete Chagas França

Representante da Comunidade Escolar: Andre Rodrigo Kohlrausch

... Continuação Portaria n.º 27.761/2021 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PROJETO VIDA MOINHOS

Representante da Coordenação: Luciana Lucian Pedo

Representante da Higienização: Lucilene Martini Camargo

Representante da Comunidade Escolar: Sara Cristina Carvalho Salzer

PROJETO VIDA SANTO ANDRÉ

Representante da Coordenação: Tania Regina de Freitas

Representante da Higienização: Celenir Jovina Santos da Silva

Representantes da Comunidade Escolar: Elvanise Fucks e Neuza Maria Berte

PROJETO VIDA SANTO ANTÔNIO

Representante da Coordenação: Demetrios Karol Lorenzini

Representante da Higienização: Patricia Krug Zerfass

Representante da Comunidade Escolar: Silvana Regina Sciega Rempel

PROJETO VIDA SÃO JOSÉ

Representante da Coordenação: Eloir Terezinha Deboben

Representante da Higienização: Andresa Tatiane Cardoso

Representante da Comunidade Escolar: Maria de Lourdes Guimaraes dos Santos

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

PORTARIA N.º 27.766, DE 07 DE ABRIL DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata SABRINA HERRMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 27.717/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 06 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SABRINA HERRMANN, efetuada pela portaria n.º 27.717, de 23 de março de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 61º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 132-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

EDITAL N.º 230-01/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE E PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 161-01/2021 e n.º 175-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
Roséli de Cássia Dias Weissheimer	Monitor de Creche	1º Lugar (PCD)	10h
Diego Augusto Seibel	Professor de Anos Finais - Educação Física	1º Lugar	15h

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 231-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021; considerando o expediente nº 27.897/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Renata Gonzatti no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

SUZANE LUISA LENZ BRUXEL – Classificação 99º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
PM

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 232-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4823/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Duarte e o não comparecimento da candidata Mara Cristiane Kemmer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

CARINE ANDREIA DORR – Classificação 100º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
PM

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 1289

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 04-03/2020 - OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO ONEROSA DA COPA/COZINHA E QUADRA DE ESPORTES DO BEM PÚBLICO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL MARIO LAMPERT, PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL .A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 26/05/2021, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, RUA CEL. JÚLIO MAY, 242, BAIRRO CENTRO, LAJEADO/RS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO PORTAL WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR, OU PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR. LAJEADO/RS, 07 DE ABRIL DE 2021 - NATANAEL ZANATTA - COORDENADOR ESPECIAL DE GOVERNO.